

Florianópolis, 25 de junho de 2025

Ao

Ministério Público do Estado de São Paulo

São Paulo - SP

Prezados Senhores,

A empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis – SC, vem apresentar proposta comercial para execução de serviços destinados ao Sistema SAJ Ministérios Públicos (Judicial), visando a continuidade da execução dos serviços do contrato 048/2021. Esclarecemos que a presente proposta é apresentada levando em consideração o escopo e condições estabelecidos no Contrato ora vigente, incluindo respectivo Termo de Referência.

1. DISPONIBILIZAÇÃO MENSAL DA SOLUÇÃO SAJ NO MPSP

A empresa disponibilizará ao MPSP e aos seus usuários, a solução SAJ de gestão e tramitação digital dos processos judiciais.

O valor cotado compreende:

- A) Disponibilização da Solução;
- B) Suporte à equipe técnica do MPSP;
- C) Manutenção corretiva;
- D) Sustentação;

- E) Evolução tecnológica e funcional, conforme critérios avaliados pela empresa a partir da identificação de necessidades, cujos resultados serão entregues em versões novas da solução que periodicamente serão disponibilizadas ao MPSP; e
- F) Serviços técnicos especializados voltados à infraestrutura.

O valor do serviço de disponibilização da solução, assim compreendidos os serviços mencionados no item 1 e subitens a, b, c, d, e, f da presente proposta, equivale a **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** mensais, independentemente do número de usuários da instituição, totalizando **R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)**.

Esclarecemos que o valor praticado no atual contrato, fruto da proposta apresentada à época, se deu em um cenário contemplando apenas 50 Promotorias, aproximadamente 550 usuários, portanto. Ou seja, uma realidade muito distinta da atual, cuja alteração foi se fazendo ao longo dos anos de vigência do contrato, mais representativamente em 2024, e ainda em andamento, a expansão, em 2025. Estamos com quantidade de usuários que já equivale a mais de **dez vezes** a quantidade prevista em nossa proposta anterior.

Em 2024, inclusive, apresentamos um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, objetivando equacionar a defasagem existente no preço então praticado. A empresa, por sua solidez, tem como prática, independentemente de ocorrências, motivos, manter o preço contratado até o final da vigência máxima do contrato. No caso do MPSP, o pedido foi feito pois havia já uma defasagem muito relevante, e buscamos reequilibrar. Com o indeferimento, a empresa manteve seus serviços em normalidade de execução, sem quaisquer interferências ou implicações.

Em negociações/reuniões com o MPSP, agora voltadas ao novo contrato, apresentamos então valor relevantemente superior ao ora proposto, que repercutia impactos havidos até nosso pedido de reequilíbrio

econômico-financeiro, de 2024, bem como outros ocorridos após esse pedido e já analisando cenário na nova contratação, com expansões de uso em andamento.

Contudo, os valores apresentados e devidamente justificados não foram aceitos pelo MPSP, em reuniões e em contatos realizados. Citados valores representavam modelo de negócios da empresa para número atual e futuro de usuários e de tramitações, de processos de gestão, fatores utilizados pela empresa para fins de precificação. Ou seja, tratam-se de valores que guardavam relação e proporção com o porte dos clientes, tabela da empresa e necessidade da empresa em termos de remuneração adequada por conta da demanda gerada, das entregas realizadas. Inclusive, no caso do MPSP, com valor atribuído também para o licenciamento/disponibilização, já que demais clientes da empresa referenciados contam com licenciamento perpétuo.

Ante a negativa de aceitação dos valores por parte do MPSP, e considerando proximidade vencimento contrato atual, a empresa optou por aquiescer com o valor ora proposto. Destarte, solicitamos que a vigência inicial não ultrapasse 36 meses. A concordância com o valor proposto tem por principal motivo manter o MPSP como cliente, e esperamos que essa condição se renove por muitos anos. Iremos buscar formas alternativas que possibilitem adequação de custos ao valor, sem comprometimento da qualidade dos serviços. Exatamente por isto o pedido de restringir nesse momento a uma duração máxima inicial de 36 meses, para podermos avaliar impactos, eficiência de medidas adotadas para mitigação desses impactos, e outras questões atinentes, de forma a analisarmos cenário trazido pelo valor ora acordado e suas consequências.

A excepcionalidade do valor ora proposto, considerando tabela da empresa, política de precificação/remuneração/ conciliação com entregas realizadas mediante execução contratual (sistema em contínua

evolução), requer que tenhamos zelo adicional na temporalidade em que assumimos compromisso pertinente ao valor contratual. Mas a empresa pretende, através de produto e serviço de qualidade, atender bem, com qualidade, a fim de continuar contando com o MPSP entre seus clientes, o que muito nos honra, por muitos anos, a exemplo de outras parcerias mantidas pela empresa Softplan e que se estendem há décadas.

Comparativo com outros clientes:

CLIENTE	CONTRATO	VALOR ATUALIZADO	COMPARAÇÃO MPSP				
			Valores	Média	Movimentações	Membros	Força de trabalho
MPSP	-	800.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
MPAC	042/2021	100.064,80	7,99	44,04	61,09	21,96	49,06
MPPA	037/2022	165.041,37	4,85	7,50	12,07	5,84	4,60
MPSC	005/2021	239.244,53	3,34	4,40	3,89	4,23	5,08
MPRS	072/2022	343.008,22	2,33	2,33	1,98	2,91	2,09

*Valores atualizados.

**Valores dos demais clientes contemplam apenas os serviços equivalentes a sustentação – manutenção corretiva e suporte técnico remoto e garantia de evolução tecnológica e funcional, não representam o valor total nos casos em que o cliente possui também o módulo extrajudicial, e todos possuem licença perpétua adquirida; no caso do MPSP, além dos serviços referenciados para os demais clientes, o valor abrange serviços de licenciamento/disponibilização e serviços de infraestrutura.

Resta claro, pela análise do quadro acima, considerando porte do MPSP e escopo contratado, que o valor ora proposto de forma excepcional para o MPSP comprova haver inequívoca vantajosidade.

A disponibilização da infraestrutura necessária para funcionamento da solução é de responsabilidade do MPSP. No tocante às atividades inerentes ao citado ambiente serão executados pela Softplan serviços relacionados aos ambientes da solução SAJ no MPSP, conforme segue:

I. Acompanhamento da operação mediante monitoramento da infraestrutura da solução e adoção de medidas necessárias diante de incidentes identificados, contemplando a avaliação da ocorrência e da sua gravidade, coleta de evidências e restabelecimento do sistema quando

necessário. Além disso, caso necessária ação adicional, o incidente é encaminhado diretamente aos responsáveis, sem que a equipe do MP necessite abrir chamados de suporte técnico. O conhecimento do sistema e essa integração desburocratizam a operação, melhorando sensivelmente a disponibilidade do sistema e o acompanhamento dos incidentes pelo cliente.

A questão colocada acima é muito importante, por conta da criticidade da plena operabilidade da solução SAJ MP, considerando sua utilização para gestão de processos judiciais e prazos a que estão sujeitos.

II. Administração do banco de dados do SAJ MP, realizado por profissionais especializados, executando as seguintes atividades:

- Execução das rotinas de atualização de estatísticas, reconstrução e reorganização de índices e checagem de integridade dos bancos de dados;
- Adequação do sistema à infraestrutura disponível;
- Monitoramento e informação de dados relacionados aos objetos dos bancos de dados e seu funcionamento na aplicação, desde que seja viável e que tais informações existam;
- Monitoramento e informação de dados relacionados ao crescimento dos bancos de dados;
- Monitoramento e, se detectada anomalia no ambiente, problema de desempenho do banco de dados e comportamento não esperado, independente originária da aplicação, informar ao MPSP e, em conjunto, atuar na solução de incidentes;
- Alteração de parâmetros e configurações dos bancos de dados e do SGBD em ambiente de Produção, Testes, Homologação e Treinamento.

- Monitoramento e identificação de queries (consultas, inserções, atualizações e deleções) problemáticas ao sistema e à infraestrutura de TI quanto à performance e utilização de recursos computacionais;
- Monitoramento e registro dos demais incidentes relacionados aos bancos de dados, como bloqueios e esperas longas, índices não utilizados, duplicados, log de transações cheio, encerrar conexões e demais componentes relevantes que a Softplan verificar serem necessários para o bom funcionamento da aplicação;
- Atividades relacionadas à replicação interna via SGBD – monitoração, configuração e suporte;
- Apoio a equipe técnica do MPSP nas operações de manutenção de infraestrutura que afetem a disponibilidade dos bancos de dados, executando operações de parada, de reinício ou de verificação pontual da disponibilidade dos bancos de dados;
- Alocação de profissionais para integração de atividades entre MPSP e sede da empresa.

III. Criação e atualização de ambientes, executados por profissionais especializados e conhecedores das particularidades relacionadas ao Sistema SAJ MP, contemplando:

- Instalação e configuração dos serviços e parâmetros de endereçamento da aplicação SAJ MP nos respectivos servidores, incluindo o ambiente de produção;
- Instalação e configuração dos serviços e parâmetros de endereçamentos das aplicações de apoio do SAJ nos servidores de aplicação e banco de dados, incluindo o ambiente de produção;

- População da base de dados do ambiente;
- Criação de ambientes de testes, treinamento e homologação do SAJ, limitada a uma ocorrência mensal;
- Apoio à equipe técnica do MPSP em reconfigurações de parâmetros ligados ao endereçamento de serviços e servidores devido a mudanças na infraestrutura do ambiente do MP;
- Atualização dos ambientes de testes, treinamento e homologação do SAJ, através de comandos de backup e restore de banco de dados, limitada a uma ocorrência mensal.

2. SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E OUTRAS ATIVIDADES SOB DEMANDA

Para a execução de atividades não abarcadas nos serviços recorrentes contratados referidos no item1 (subitens a, b, c, d, e, f), a empresa oferece aos seus clientes a possibilidade da contratação de serviços na modalidade sob demanda, demandados e executados somente quando solicitados pelo cliente, contemplando:

- I. Modificações nos requisitos funcionais da Solução SAJ no MPSP, com a adição de novas funcionalidades, alteração naquelas já existentes ou desenvolvimento de integrações, mensurados pela métrica de Pontos de Função;
- II. Execução de atividades técnicas cuja aferição não é possível de ser realizada pela métrica de pontos de função, cujo esforço é estimado e executado em horas técnicas, destinados à execução de atividades relacionadas Solução SAJ no MPSP, como consultorias,

capacitações, migrações, implantações em novas unidade, especificação de negócio, entre outras atividades.

A empresa sugere a contratação de um banco de Pontos de Função, que poderá ser utilizado para desenvolvimentos de atividades executadas em horas técnicas, este último convertido em pontos de função com a finalidade de possibilitar a contratação de um banco único.

O valor proposto para Ponto de Função equivale a **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, que redundará em um total a ser apurado após a definição quantitativa pelo MPSP. O valor estimado desse serviço corresponderá ao total de Pontos de Função contratado, e, fazendo simulação considerando 250 (duzentos e cinquenta pontos de função) por ano, teremos um valor total equivalente a **R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)** a cada doze meses de vigência do contrato.

Para os serviços demandados em horas técnicas (atividades não mensuradas em pontos de função), será utilizado o fator de conversão 0,13 (treze décimos) a partir do valor do Ponto de Função para hora remota, e 0,20 (dois décimos) a partir do valor do Ponto de Função, para hora presencial. No caso de uma demanda que necessite ser executada presencialmente, a contratação mínima é de 30 (trinta) horas.

3. RESUMO VALORES

Considerando execução de 36 meses, apresentamos, a seguir, quadro com os valores totais da presente proposta:

Serviço	Unid.	Valor unit (R\$)	Qtde	Valor total (R\$)
Disponibilização mensal da solução SAJ	Mês	800.000,00	36	R\$ 28.800.000,00
Serviço de desenvolvimento e outras atividades sob demanda	Ponto de função	2.070,00	750 ¹	R\$ 1.552.500,00
Total				30.352.500,00

¹Considerado 250 pontos de função a cada 12 meses

4. CONDIÇÕES GERAIS

Seguem os dados bancários da empresa e informamos que o prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias a contar do aceite definitivo:

Softplan Planejamento e Sistemas S/A

CNPJ: 82.845.322/0001-04

Banco do Brasil

Agência: 3425-8

Conta: 9438-2

A presente proposta é válida até o dia 28 de julho de 2025.

Os valores apresentados deverão ser reajustados em consonância com a legislação, após decorridos doze meses da data de apresentação da presente proposta.

Atenciosamente,


Zaira Gouveia
Gerente de Contratos